

Tratados, Políticas e Legislações Globais Referentes a Resíduos

Antes de começar

Os resíduos, conforme chegamos a entender, são materiais indesejados ou inutilizáveis que são descartados. Também aprendemos que o que é desperdício para uma pessoa pode não ser necessariamente o mesmo para outra. O termo desperdício também é aplicável a diferentes tipos de materiais, incluindo resíduos municipais, perigosos, biomédicos, industriais, resíduo eletrônico, entre outros. Com base em sua natureza, os resíduos também podem ser tóxicos, perigosos, inertes ou infecciosos. A natureza dos resíduos e o volume em que os resíduos estão sendo produzidos hoje em dia colocam imensa pressão em nosso meio ambiente.

Tipo de resíduo, quantidade de resíduo gerado, como e onde é descartado, sua natureza (perigoso ou infeccioso), o que às vezes torna obrigatório o manuseio com cuidado. Como é coletado, transportado e tratado são algumas das outras questões que surgem em torno de “resíduos”.

Existem várias leis e legislações que analisam a gestão de resíduos. Elas governam o transporte, tratamento, armazenamento e disposição de resíduos. Essas leis visam minimizar ou controlar a dispersão indiscriminada de resíduos; reduzir danos ecológicos ou biológicos; exigir a reciclagem de resíduos ou até mesmo determinar onde os resíduos podem ou não podem ser descartados.

Diferentes convenções e leis foram reunidas para a gestão de resíduos, algumas delas são:-

- Convenção sobre Responsabilidade Civil por Danos Causados durante o Transporte de Mercadorias Perigosas por Estradas, Ferrovias e Embarcações de Navegação Interior (CRTD), Genebra, 1989.
- Convenção sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Disposição, Basileia, 1989.
- Convenção sobre a Proibição de Importação para África e o Controle de Transfronteiriços Movimentos e Gestão de Resíduos Perigosos na África, Bamako, 1991.
- Convenção sobre o Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Certos Produtos Químicos Perigosos e Pesticidas no Comércio Internacional, Roterdão, 1998.
- Convenção sobre os Efeitos Transfronteiriços de Acidentes Industriais, Helsinque, 1992.
- Acordo Europeu sobre Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Vias navegáveis Internas (AND), Genebra, 2000.
- Acordo Europeu Relativo ao Transporte Rodoviário Internacional de Mercadorias Perigosas (ADR), Genebra, 1957.
- Código Internacional de Conduta para Distribuição e Uso de Pesticidas da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), Roma, 1985.
- Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, Minamata 2013.
- Convenção de Estocolmo Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes Estocolmo, 2001.
- Convenção para Proibir a Importação nos Países Insulares do Fórum de Resíduos de Substâncias Perigosas e Radioativas e para controlar o Movimento Transfronteiriço e a Gestão de Resíduos Perigosos na Região do Pacífico Sul, Waigani, 1995.

A "*Microbead-Free Waters Act*" é um exemplo de alguns dos diferentes tipos de leis e legislações que regem os resíduos aplicáveis em diferentes locais.

O Lixo e a Lei

Plano de 1 Aula

INTRODUÇÃO

O conhecimento das leis é um componente importante da "Educação para a Cidadania". Com nossos "direitos" temos nossas "responsabilidades". Com os resíduos se tornando um problema global que afeta nossos oceanos em uma escala que pode ameaçar a vida selvagem e grandes fontes de alimentos, é importante estarmos cientes das leis em vários níveis - desde os locais até o global, para uma melhor conformidade.

O plano de aula incentiva a pesquisa de leis relacionadas a resíduos que podem promover uma melhor conformidade e uma cidadania global responsável.

Objetivos:

Os alunos serão capazes de

- fazer um inventário de leis relacionadas a resíduos.
- criar uma mostra de diferentes tipos de leis relacionadas a resíduos.

Passos do Eco-escolas: Análise ambiental
Vínculos curriculares, informar e Envolver

Vínculo Curricular: Ciência/ Estudos ambientais/ Ciências sociais

Tempo necessário/duração:

- **Sessão 1 em sala de aula:** 45 minutos para fazer uma introdução sobre resíduos e leis.
- **Tarefa em grupo:** Cinco horas distribuídas em uma semana para os alunos executarem uma pesquisa na internet e identificar diferentes leis referentes a resíduos.
- **Sessão 2 em sala de aula:** 90 minutos para os alunos resumirem e prepararem a mostra para o quadro de exibição da Eco-Escola junto com o tempo de exibição de um mês.

Recursos necessários:

- Material 1 (Lei de Conservação e Recuperação de Recursos)
- Internet
- Materiais para escrever



13-16
anos



Atividade

Sessão em sala de aula

1

- Inicie com um debate introduzindo os alunos aos resíduos e às leis.
- Divida a classe em grupos de 3 a 4 alunos.
- Oriente os alunos a realizar uma pesquisa na internet sobre os diferentes tipos de leis e legislações referentes a resíduos. Podem-se designar grupos diferentes a diferentes aspectos para evitar coincidência de abordagem
 - As leis podem ser referentes a categorias de resíduos.
 - As leis podem ser referentes à coleta de resíduos.
 - As leis podem ser referentes ao descarte de resíduos - como e onde?
 - As leis podem ser referentes a sujar e a esse tipo de comportamento.

Os professores devem conceder uma semana para cada grupo para pesquisar e coletar informações sobre as leis relevantes a resíduos.

Sessão em sala de aula

2

- Solicite aos alunos que resumam e compartilhem seu trabalho de pesquisa.
- Discuta qual é a responsabilidade de um cidadão comum na aplicação da lei.
- Levante hipóteses sobre porque algumas leis não funcionam e o que pode ser feito para criar mais conformidade.
- Oriente os grupos a organizarem as informações coletadas para informar os alunos das escolas. Solicite aos alunos que criem uma apresentação com informações pertinentes a resíduos e leis para ser exibido no quadro de avisos das Eco-Escolas.

Avaliação

Os professores podem avaliar o plano de lição com base no conteúdo exibido no quadro de avisos.

Material 1

Lei de Conservação e Recuperação de Recursos

A Lei de Conservação e Recuperação de Recursos - geralmente denominada RCRA - é a principal lei dos Estados Unidos que regulamenta o descarte de resíduos sólidos e perigosos. O Congresso aprovou a RCRA em 21 de outubro de 1976 para resolver os problemas crescentes que o país enfrentou com o aumento do volume de resíduos urbanos e industriais. A RCRA, que alterou a Lei de Descarte de Resíduos Sólidos de 1965, estabeleceu metas nacionais para:

- Proteger a saúde humana e o meio ambiente dos perigos potenciais do descarte de resíduos.
- Conservar a energia e os recursos naturais.
- Reduzir a quantidade de resíduos gerados.
- Garantir que os resíduos sejam gerenciados de maneira ambientalmente correta.

Para atingir esses objetivos, a RCRA estabeleceu três programas distintos, mas interrelacionados:

- O programa de resíduos sólidos, sob o subtítulo D da RCRA, incentiva os estados a desenvolverem planos abrangentes para gerenciar resíduos sólidos industriais não perigosos e resíduos sólidos municipais, estabelece critérios para aterros municipais de resíduos sólidos e outras instalações para descarte de resíduos sólidos e proíbe o despejo de resíduos sólidos a céu aberto.
- O programa de resíduos perigosos, sob o subtítulo C da RCRA, estabelece um sistema para controlar resíduos perigosos desde o momento em que é gerado até o seu descarte final - de fato, do "berço ao túmulo".
- O programa UST (tanque de armazenamento subterrâneo), no subtítulo I da RCRA, regulamenta os tanques de armazenamento subterrâneo que contêm substâncias perigosas e produtos petrolíferos.

Fonte: <https://www.epa.gov/history/epa-history-resource-conservation-and-recovery-act>